



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

Ofício nº 103/2022 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 21 de março de 2022

Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a), na área de Comunicação Social / Jornalismo, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Comunicação Social / Jornalismo**, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE, realizado em 01/03/2020, com resultado final divulgado em 16/09/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.137, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer na **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;**
- 2) CPF;**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar;**
- 6) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
- 7) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
- 8) Grupo sanguíneo;**
- 9) 1 (uma) foto 3x4;**
- 10) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir de 50% (cinquenta por cento) do total de créditos**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;

- 11) Histórico Acadêmico;**
- 12) Horário do Semestre Letivo;**
- 13) Conta no BANESE;**
- 14) Comprovante de residência.**

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de “**Seminário de Ambientação**”, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 01/2020-ESMP/SE, item 1.9, só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe. **O aluno deverá atender aos seguintes requisitos: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; e c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco);**
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, “**é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal**”;
- **Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a sua caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão.**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 7.22 do Edital nº 01/2020-ESMP/SE);
- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 7.23 do Edital nº 01/2020-ESMP/SE).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Comunicação Social – Jornalismo, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO

REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2020-ESMP/SE

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Comunicação Social / Jornalismo, Edital nº 01/2020-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 103/2022, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

DIA: 25/03/2022

HORÁRIO: 08h30min

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Thyago Joaquim Brandão Soares	5º

Aracaju, 21 de março de 2022.

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO